
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade do Estado do Pará
Belém-Pará- Brasil

Revista Cocar. V.21 N.39/ 2024 p. 1-20

ISSN: 2237-0315

**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a ideia de empoderamento das mulheres:
notas críticas aos Fundamentos da Educação Ambiental**

*Sustainable Development Goals and the idea of women's empowerment: Critical notes on the
Fundamentals of Environmental Education*

Renato Roniel Zêgo Rodrigues
Andressa Bonilha da Silva
Tamires Lopes Podewils
Universidade Federal do Rio Grande (UFRN)
Rio Grande – Brasil

Resumo: O artigo apresenta uma análise sobre o quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que aborda a igualdade de gênero. A pesquisa foi estruturada pela técnica da Leitura Imanente de Sergio Lessa e a análise está sustentada filosoficamente na ontologia materialista. Para delimitar a pesquisa, elencaram-se os seguintes objetivos: i. Analisar historicamente os fundamentos da violência; ii. Analisar historicamente os fundamentos do trabalho não remunerado; iii. Analisar criticamente a proposta de empoderamento descrita no ODS 5. Como resultados principais, a pesquisa indicou a dificuldade de eliminar a violência no sistema capitalista contemporâneo, considerando sua função historicamente estrutural. No mesmo sentido, destaca-se que a promoção do empoderamento possui o capitalismo como barreira e sugere-se a necessidade de abordagens mais abrangentes, considerando a desigualdade de gênero e sua relação com a origem do capitalismo para alcançar a igualdade de gênero. Todas as análises, feitas a partir da Reprodução Social, dão suporte para o desenvolvimento dos Fundamentos da Educação Ambiental numa perspectiva crítica.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Mulheres; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Abstract: The article presents an analysis of the fifth Sustainable Development Goal focusing on gender equality. The research grounded in Sergio Lessa's Immanent Reading technique, and the analysis is philosophically based on the materialist ontology. To delimit the research, the following objectives were outlined: i. Historically analyze the foundations of violence; ii. Historically analyze the foundations of unpaid labor; iii. Critically analyze the empowerment proposal described in SDG 5. As the main results, the research indicated the difficulty of eliminating violence in the contemporary capitalist system, considering its historically structural function. Similarly, it is pointed out that the promotion of empowerment faces capitalism as a barrier, suggesting the need for more comprehensive approaches, considering the gender inequality and its relation to the origin of capitalism to achieve gender equality. All analyses, based on Social Reproduction, support the development of the Environmental Education Fundamentals from a critical perspective.

Key words: Environmental education; Women; Sustainable Development Goals.

1 Introdução

Há muito que grupos feministas, ativistas defensoras dos direitos das mulheres, entre as demais categorias militantes têm se dedicado à luta contra os desafios estruturais que sustentam a desigualdade sistemática baseada em gênero, raça e etnia, classe social, idade, entre outras intersecções. O Brasil, um país de dimensões continentais e um longo histórico de colonização com uso de trabalho escravizado, obviamente sofre as consequências até a atualidade. O trabalho doméstico é um exemplo evidente dessa herança em nosso país: apenas em 2013, a partir da Emenda Constitucional nº 72, as trabalhadoras domésticas adquiriram direitos trabalhistas iguais aos demais trabalhadores urbanos e rurais (Brasil, 2013). No mesmo sentido, o Trabalho de Cuidado é realizado prioritariamente de maneira informal e não remunerada por mulheres e meninas. O relatório “Tempo de Cuidar” da Oxfam (2020) mostra que no Brasil 90% do trabalho de cuidado é realizado pelas famílias, sendo que 85% desse trabalho é realizado por mulheres.

Em âmbito nacional observamos, recentemente, um movimento na direção de criar políticas públicas para modificar essa realidade. Durante uma sessão realizada no Palácio do Planalto, foi promulgado o decreto Nº 11.460 de 30 de março de 2023 instituindo o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que tem como finalidade elaborar a proposta da Política Nacional de Cuidados e a proposta do Plano Nacional de Cuidados (Brasil, 2023). O GTI é formado por 14 ministérios em conjunto com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) sendo coordenado pelos ministérios das Mulheres (MM) e de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (Brasil, 2023).

Já na esfera internacional, há discussões sendo realizadas prioritariamente pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre as políticas que consideram as desigualdades de gênero estão os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, parte da Agenda 2030 adotada no ano de 2015 pelos países membros da ONU, entre eles o Brasil.

Este artigo apresenta a análise do quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS), um dos 17 propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), o qual aborda a igualdade de gênero e abrange questões sobre violência, trabalho, empoderamento das mulheres, entre outras temáticas relevantes. Desta forma, o quinto ODS dá um enfoque especial às mulheres, trazendo cinco objetivos específicos, juntamente com três submetas

com o compromisso de “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (Organização das Nações Unidas, 2015, p.24).

A pesquisa, de natureza teórica, parte do processo metodológico da Leitura Imanente (Lessa, 2014). Esse tipo de análise trabalha exclusivamente sobre o texto, mas tendo como fundamento a perspectiva marxista, propõe-se a tecer um diálogo entre o texto e a totalidade da sociedade. Nessa linha, utilizamos como fundamento analítico a Reprodução Social de Silvia Federici (2017; 2019), tecendo diálogos com outras autoras sobre temáticas mais específicas, além de apresentarmos dados de pesquisas sobre o contexto brasileiro. Assim, a fase inicial do processo da Leitura Imanente nos direcionou ao estudo dos itens 5.2 e 5.4 que se encontram comprometidos com a promoção da igualdade de gênero, combate à discriminação e à violência contra as mulheres e, também, com o reconhecimento e a valorização do trabalho de cuidado não remunerado (Organização das Nações Unidas, 2015).

A partir desse primeiro movimento analítico, a fim de delimitar a pesquisa, elencamos os seguintes objetivos específicos: (i) Analisar historicamente os fundamentos da violência; (ii) Analisar historicamente os fundamentos do trabalho não remunerado. Estruturalmente, o artigo está organizado em dois tópicos textuais que apresentam a análise dos objetivos propostos. No primeiro tópico, intitulado “Violência de gênero: Fundamentos históricos”, analisamos o histórico dos fundamentos da violência. Desse modo, como material de estudo, recorreremos ao item 5.2 do ODS 5 que se propõe a "Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos" (Organização das Nações Unidas, 2015, p. 24).

No segundo tópico, intitulado "Trabalho não remunerado: Fundamentos históricos", desenvolvemos o estudo do segundo objetivo específico, ao apresentar as bases históricas do trabalho não remunerado. Esse processo teve como ponto de partida o estudo do item 5.4 dos ODS que se propõe a “Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais” (Organização das Nações Unidas, 2015 p. 24).

Finalizando, propomos uma futura análise crítica sobre a proposta de empoderamento enfatizada no item 5.5 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Este tópico, intitulado “A proposta de empoderamento no ODS 5 e suas possibilidades na sociedade capitalista” atende o terceiro objetivo específico proposto para este artigo. Na sequência, apresentamos

nas considerações finais os principais resultados de nosso estudo e expectativas para novas pesquisas sobre a temática.

Consideramos relevante destacar que essa pesquisa foi realizada no âmbito dos Fundamentos da Educação Ambiental, no sentido de tecer contribuições para o desenvolvimento da área. Sendo a Educação Ambiental um complexo orientador das ações humanas (Podewils, 2019), esta área carece de constante movimento de análise de si e de temáticas que podem proporcionar o seu desenvolvimento para que cumpra sua função social na Reprodução Social e na construção de uma sociedade igualitária e ambientalmente saudável (Podewils, 2019). Nesse sentido, justificamos que não recorremos, para a construção deste artigo, às autoras e aos autores para apresentar os fundamentos teóricos da Educação Ambiental, especificamente, por estarmos trabalhando pela via filosófica para o desenvolvimento dessa área complexa e multifacetada.

2 Violência de Gênero: Fundamentos históricos

Diante do desafio persistente da violência no contexto brasileiro, faz-se necessário alguns meios para coletar, organizar e divulgar dados que poderão auxiliar no planejamento de medidas de enfrentamento da problemática. Nesse sentido, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) aparece como uma das organizações que desempenham essa função. Segundo conta no site oficial da organização:

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é uma organização não-governamental, apartidária, e sem fins lucrativos, que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da segurança públicas. A instituição encontra-se formada por uma equipe multidisciplinar, que inclui cientistas, pesquisadores, policiais, operadores do sistema de justiça e representantes de entidades da sociedade civil, que busca transparência e soluções baseadas em evidências para a violência e políticas de segurança. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, s/p.).

Estabelecido no ano de 2006, o FBSP tem sido encarregado por coletar, reunir e divulgar “[...] estatísticas criminais consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p.492). Baseados nos dados fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, realizou-se a quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de mulheres no Brasil” pela qual revelou-se “[...] dados inéditos sobre diferentes formas de violência física, sexual e psicológica sofridas por mulheres acima dos 16 anos ao

longo da vida” (Bueno et al., 2023, p.3). Com base nesses dados, tecemos a nossa análise inicial.

Entre as variáveis em estudo, esta pesquisa tinha como um de seus objetivos saber se as participantes haviam vivenciado alguma violência, proveniente de companheiros, ao longo da vida. Com base no estudo, 33,4% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual por parceiros íntimos com quem se relacionaram. Entre as formas de violência, ganha destaque e prevalece a violência física em que 24,5% alegaram que, ao menos uma vez, foram agredidas por socos, tapas, chutes entre outras formas de ofensivas.

Já em relação à violência sexual, 21,1% afirmaram ser coagidas a manter as relações sexuais sem seu consentimento ou vontade. Concluindo, se descrevermos todas as formas de violência incluindo ataques físicos, sexuais e psicológicos (injúrias e xingamentos), verificou-se que 43% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido violência provocada por parceiro íntimo ao longo da vida, o equivalente a 27,6 milhões de mulheres com 16 anos ou mais (Bueno et al., 2023).

Em relação ao perfil das mulheres violentadas é possível destacar a variedade de intersecções. Assim, as mulheres pretas (48,0%), as mulheres de baixa escolaridade (ensino fundamental, 49,0%), mães (44,4%) e aquelas com idades compreendidas entre 25 a 34 anos são as mais vulneráveis, como é possível analisar na tabela 1.

Tabela 1- Perfil das mulheres violentadas: Só mulheres, População de mulheres brasileiras (16 anos ou mais) - PNAD 2021/ Estimativa 2022.

	Raça/cor				
	Branca	Negra (Preta+Parda)	Preta	Parda	
FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OU AGRESSÃO AO LONGO DA VIDA	36,9	45,0	48,0	43,8	
	IDADE				
	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais
FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OU AGRESSÃO AO LONGO DA VIDA (Resposta afirmativa em um ou mais itens)	38,5	48,9	43,6	44,2	37,5
	Escolaridade				
	Fundamental	Médio	Superior		
FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OU AGRESSÃO AO LONGO DA VIDA	49,0	39,7	43,0		
	Filhos				
	Tem filhos	Não tem filhos			
FOI VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OU AGRESSÃO AO LONGO DA VIDA	44,4	40,4			

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 4, 2023.

Em relação à violência sofrida nos últimos 12 meses (2022), a pesquisa revelou a maior prevalência, com 28,9% das mulheres relatando terem sido vítimas de algum tipo de agressão, configurando assim a mais alta percentagem documentada ao longo da série histórica analisada (Bueno et al., 2023).

Tendo em conta os dados preocupantes, que acabamos de apresentar em relação ao índice de violência contra as mulheres no Brasil, faz-se necessário analisar de forma crítica e questionar a aplicabilidade do ODS 5 especialmente em sua meta 5.2 que se propõe a “Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos” (Organização das Nações Unidas, 2015). Embora os 17 ODS tenham como o propósito original gerar mudanças significativas, não podemos dissociá-los do seu contexto de criação e implementação que ocorreu dentro de um sistema capitalista originado e sustentado pela violência.

A filósofa Silvia Federici (2014), em sua obra *Calibã e a Bruxa*, com base nas ideias de Karl Marx, apresenta-nos a violência como marco histórico da transição do feudalismo para o capitalismo. Historicamente, a autora faz menções às resistências baseadas em violência e repressão por parte das elites dominantes em resposta aos movimentos sociais e rebeliões que lutavam para a construção de sociedades mais justas, igualitárias e livres de injustiças baseadas no poder. Enquanto os grupos sociais batalhavam por uma sociedade de igualdade e cooperação, os grupos dominantes, com base na brutalidade, defendiam a manutenção dos recursos econômicos e do poder político para si (Federici, 2014).

Como exemplo a autora faz referência à “Guerra Camponesa” ocorrida na Alemanha (1525) que resultou no massacre de cerca de cem mil rebeldes. Além disso, provocou a tentativa de dominação religiosa caracterizada como “Nova Jerusalém” ocorrida na cidade de Münster em 1535 que “[...] também terminou em um banho de sangue” (Federici, 2017, p.109). Episódios que nos mostram como as elites dominantes usavam da violência e da repressão para censurar as manifestações dos grupos sociais e defender seus interesses. Desta forma, compreende-se o conceito de “transição para o capitalismo”, em termos pejorativos ou nas palavras da autora, como uma *ficção*. Federici escreve:

O conceito de “transição”, portanto, nos ajuda a pensarem um processo prolongado de mudança e em sociedades nas quais a acumulação capitalista coexistia com formações políticas que não eram ainda predominantemente capitalistas. Contudo, o termo sugere um desenvolvimento histórico gradual, linear, ao passo que o

período a que o termo se refere foi um dos mais sangrentos e descontínuos da história mundial. Uma época que foi testemunha de transformações apocalípticas, que os historiadores só podem descrever nos termos mais duros: a Era de Ferro (Kamen), a Era do Saque (Hoskins) e a Era do Chicote (Stone). (Federici, 2017, p.110).

Importante abordarmos aqui a grande perseguição sofrida pelas mulheres nos séculos XVI e XVII, a grande caça às bruxas. Trata-se de outro movimento sustentado pela violência e sob o comando do Estado e da Igreja, organizado durante o processo de acumulação primitiva (Federici, 2017).

A ideia de acumulação primitiva foi desenvolvida no século XVIII por Adam Smith para justificar o acúmulo de riqueza por algumas pessoas e a miséria de outras. Marx (2013), em *O Capital*, analisa a acumulação primitiva como um movimento de “criação” de uma grande massa de trabalhadores livres. Essa suposta liberdade é caracterizada pela ausência de integração do trabalhador aos meios de produção, como no sistema feudal, e livre da propriedade desses meios de produção. Foi um processo nada pacífico, contrariando a narrativa idílica de Smith, mas “Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (Marx, 2013, p.786).

Para Federici (2017), essa subjugação é desenvolvida sobre as mulheres a partir do controle dos corpos, principalmente das mulheres que estivessem se contrapondo à concepção de novos trabalhadores, a partir dos conhecimentos sobre contracepção e aborto. Nesse movimento, as mulheres detentoras de conhecimentos tradicionais e não submissas ao controle patriarcal eram acusadas de bruxaria, sendo assim torturadas ou mesmo executadas. Historicamente, essa caça às bruxas levou à subordinação, à opressão, à divisão de gênero e às desigualdades em geral.

O que se deduz desse panorama é que a violência foi a principal alavanca, o principal poder econômico no processo de acumulação primitiva, porque o desenvolvimento capitalista exigiu um imenso salto na riqueza apropriada pela classe dominante europeia e no número de trabalhadores colocados sob o seu comando (Federici, 2017, p.114).

Com base nesses fatos históricos, podemos afirmar que o capitalismo surgiu em meio à repressão violenta e apropriação de riquezas através da acumulação primitiva. Nesse sentido, a violência e o controle das mulheres tornaram-se pilares de sustentação dessa sociedade. Depois de apresentarmos os dados do anuário brasileiro de segurança pública e estabelecer a relação entre a violência e o surgimento do capitalismo, observando a proposta

do ODS 5.2, fica a nossa indagação: Será possível eliminar todas as formas de violência contra as mulheres sob o domínio do capital?

No Brasil, a meta 5.2 foi expandida e readequada ao contexto nacional para “[...] abarcar as diferentes identidades sexuais e para incorporar o importante conceito de violência de gênero – ou violência “baseada no gênero”, como adotado por nossa legislação (lei nº. 11.340/2006)” (Organização das Nações Unidas, 2015). Analisamos essa meta e de fato aborda as diferentes interseções, destaca a violência física e psicológica, mas nos chama atenção o fato de que sob nenhuma circunstância são citadas as violências estruturais impostas pelo próprio sistema. Como exemplo, destacamos a ausência de uma abordagem sobre as questões de discriminação no mercado de trabalho, de desigualdades salariais, de restrições em relação aos direitos reprodutivos, de reformulações de leis e penas relacionadas à violência de gênero, entre outros.

A violência de gênero é uma realidade generalizada e enraizada na estrutura institucional básica da sociedade capitalista. O que permite essa violência é um sistema hierárquico de poder que funde gênero, raça e classe. O que resulta disso é o reforço e a normatização desse sistema. (Arruza et. al, 2019. p.41- 42)

Essas desigualdades estruturais muitas vezes submetem as mulheres à dependência de terceiros (os companheiros), aumentando assim a sua vulnerabilidade e o risco iminente de novas violências. Neste contexto percebe-se que essas violências se encontram interconectadas deixando as mulheres “[...] duplamente sujeitas à violação – primeiro nas mãos de parentes próximos e nas relações pessoais; segundo, nas mãos de agentes e promotores do capital” (Arruza et. al, 2019, p.43).

Em síntese, é possível afirmar que a abordagem nessa meta é frágil, se considerarmos os contextos analisados. Nossa afirmação tem como base a compreensão de que o fundamento histórico da violência de gênero é uma característica do próprio capitalismo, pois, como vemos em Federici (2017), o sistema capitalista surge sustentado por variadas formas de violência, o que acompanha seu próprio desenvolvimento até a atualidade.

Compreender o histórico da violência de gênero por meio de percepções capitalistas se faz fundamental para analisarmos o contexto em que o trabalho não remunerado se desenvolveu ao longo dos tempos. Nesse primeiro tópico, exploramos essa problemática, trouxemos fundamentos históricos, mostramos como o capitalismo se desenvolveu baseado na violência e como afetou as sociedades mais antigas. Além disso,

apresentamos dados recentes, mostrando que a violência de gênero é um problema que se perpetua nas sociedades atuais, gerando múltiplas desigualdades, concluindo que o ODS 5.2 carece de uma proposta de transformação social estrutural.

Como apresentamos ao longo do texto, no decorrer da história, a violência foi uma ferramenta importante de controle nas sociedades e principalmente sobre as mulheres por meio de perseguições, subordinações, execuções entre outras formas de opressões. Essas opressões geraram condições favoráveis para a atribuição às mulheres de posições de pouco poder político, deixando-as submissas aos homens e destinando-as a tarefas principalmente domésticas ou a tarefas pouco remuneradas.

Neste sentido, no segundo tópico, abordaremos os fundamentos históricos do trabalho não remunerado das mulheres que ao longo dos tempos foi invisibilizado, contribuindo assim para perpetuar as desigualdades de gênero e essenciais para entendermos a violência de gênero num contexto mais amplo.

3 Trabalho não remunerado: Fundamentos históricos

Diante dos problemas estruturais conduzidos por um sistema desigual, patriarcal e opressor, ao qual as mulheres são submetidas, o novo governo, sob a perspectiva de "Cuidar do povo brasileiro" (Centro Feminino de Estudos e Assessoria, 2023), instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, responsável pela criação da Política nacional de cuidados. Formado por diferentes entidades incluindo o Ministério das Mulheres, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos povos indígenas, o GTI apresenta uma preocupação em garantir o bem-estar e a equidade para grupos historicamente marginalizados e em situação de vulnerabilidade, buscando assim promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Nessa linha, a Política Nacional de Cuidados visa tratar dos

[...] direitos das pessoas que necessitam de cuidados e das que cuidam, com especial atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia e territoriais, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados (Brasil, 2023, s/p.).

Historicamente, o trabalho de cuidado encontra-se vinculado ao gênero sendo às mulheres legada a responsabilidade por sua manutenção. Cuidado esse que abrange diferentes situações, seja no trabalho reprodutivo, nas tarefas domésticas, nas atividades relacionadas à saúde e outras que necessitam de assistência. Essa associação provém de uma herança cultural ultrapassada, em que as mulheres foram associadas aos papéis de dona de

casa, de cuidadoras e de responsáveis pelo bem-estar dos outros membros da família, o que resulta no desempenho não remunerado dessas funções.

Neste sentido, é imprescindível a inclusão e o reconhecimento do papel fundamental das mulheres na construção e efetivação da política nacional de cuidados. Conforme destacado pelo Centro Feminino de Estudos e Assessoria:

[...] uma política nacional de cuidados tem de reconhecer o relevante papel das mulheres na garantia dos cuidados e sustentação da vida, para então enfrentar as desigualdades que as afetam, em decorrência da divisão sexual e racial do trabalho e da superexploração de todo o seu labor na esfera da reprodução social, resultante de relações patriarcais, racistas e capitalistas que estruturam a nossa sociedade (Centro Feminino de Estudos e Assessoria, 2023, s.p.).

Antecedendo a Política Nacional de Cuidados, e como material da nossa análise, há o ODS 5.4 que se propõe a “reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social” (Organização das Nações Unidas, 2015). Tanto a política quanto o ODS encontram-se comprometidos a estabelecer estratégias para lidar com a questão do cuidado, em especial no tocante ao trabalho não remunerado.

Para destacar essa associação entre o trabalho de cuidado e o gênero feminino, observamos os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2022. Os números apresentados fornecem evidências sobre o quantitativo de horas dedicadas por pessoas acima de 14 anos de idade para o trabalho de cuidado (afazeres domésticos e cuidados com pessoas). A diferença entre os gêneros é o grande destaque: os homens, de 14 a 60 anos ou mais dedicam em média 11,7 horas semanais para este trabalho, enquanto as mulheres dedicam quase o dobro, com 21,3 horas semanais dedicadas ao trabalho de cuidado. No entanto, se observarmos com atenção, entre 30 e 60 anos as mulheres dedicam mais de 13 horas por dia ao trabalho de cuidado, enquanto há pouca variação entre horas gastas com trabalho de cuidado nas diferentes faixas etárias masculinas.

É notável que a proporção de mulheres dedicadas ao trabalho de cuidado é sempre maior em comparação com os homens em quase todas as faixas etárias. Quando utilizamos o marcador racial, esse número é protagonizado pelas mulheres negras. Isso nos leva a abordar o conceito de *interseção das desigualdades de gênero* elaborado pela professora e ativista Kimberlé Crenshaw. Esse conceito se fundamenta no fato de que “[...] a discriminação racial

e de gênero operam juntas limitando assim as chances de sucessos das mulheres negras” (Crenshaw, 2004, p.8). A interseção entre a discriminação de gênero e de raça é evidenciada na política de cuidados e trabalho não remunerado, na qual mulheres racializadas pertencentes a minorias sociais enfrentam uma dupla desvantagem, sendo assim as mais afetadas. Desta forma, a autora nos relata que “A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” (Crenshaw, 2004, p.10). Sua abordagem do trabalho não remunerado nos remete a fatos históricos, associados principalmente ao capitalismo e as estruturas patriarcais. Nessa perspectiva:

[...] as análises críticas feministas sobre o tema do cuidado abrangem tanto a compreensão do processo político-histórico de construção de nossas sociedades patriarcais, racistas e colonizadas, quanto o processo econômico de dominação e exploração do trabalho das mulheres no capitalismo, o usufruto do trabalho das mulheres pelos homens (como grupo) e a construção de um sistema de gênero que se articula no processo de crise histórica, ambiental e social neste século XXI (Centro Feminino de Estudos e Assessoria, 2023, s/p.).

Uma das falhas na análise de Marx, passível de crítica pela autora Federici (2017), concerne à análise do processo de acumulação de capital e da ascensão do sistema capitalista exclusivamente do ponto de vista operário, esquecendo assim a função das mulheres nesse processo. De acordo com a autora, em sua obra:

Marx analisou a acumulação primitiva quase exclusivamente partindo do ponto de vista do proletariado industrial assalariado [não encontrando em seu trabalho] nenhuma menção às profundas transformações que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres” (Federici, 2017, p.111-112, inserção nossa).

Federici (2017) argumenta que as mulheres foram fundamentais no desenvolvimento do capitalismo desde seus estágios iniciais e que suas atividades desempenharam um papel crítico na construção do novo sistema de produção. Em outros termos, as mulheres tiveram um papel essencial na acumulação primitiva de capital ao reproduzir a força de trabalho e ao fornecer mão-de-obra para a expansão do sistema capitalista.

A autora destaca a divisão de gênero e dá ênfase às funções não remuneradas desempenhadas pelas mulheres na reprodução da mão de obra e nas tarefas domésticas que, durante o processo de acumulação do capital, permaneceram ocultas e desvalorizadas sendo consideradas um trabalho naturalmente feminino:

[...] a importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo mistificada como uma vocação natural e sendo designada com ‘trabalho de

mulheres'. Além disso, as mulheres foram excluídas de muitas ocupações assalariadas e quando trabalhavam em troca de pagamento, ganhavam uma miséria em comparação com o salário masculino médio (Federici, 2017, p.132).

Até este momento do artigo apresentamos dados sobre o papel do cuidado, sistematizando argumentos sobre o histórico do trabalho não remunerado, a sua relação com o capitalismo e quais são as populações mais afetadas. Uma vez apresentados esses fatos históricos, retomamos a análise da proposta da meta 5.4 do ODS 5.

De acordo com nossa perspectiva, baseada nos argumentos apresentados ao longo desta seção do texto, a proposta de *reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado* (Organização da Nações Unidas, 2015) descrita na meta 5.4 é também frágil. Compreendemos que o principal problema se encontra na estrutura da organização social pela qual permeiam as desigualdades, isto é, as agravadas diferenças baseadas em gênero que se manifestam nas diversas intersecções e em um sistema vertical comandado pelo capitalismo. Sistema esse que, ao maximizar o lucro e a exploração dos recursos, também contribuiu para a desvalorização do trabalho feminino nas atividades essenciais para a sustentação da sociedade e do próprio sistema econômico.

A questão abordada por Federici (2017) em relação à disparidade salarial que existia durante os períodos de ascensão do capital e que continua a ser notável na sociedade contemporânea, é um exemplo dessa problemática. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE, ainda em 2023, as mulheres ganham 21% menos que homens. Muitas as vezes com salários inferiores, o direcionamento das mulheres para subempregos ou funções historicamente associadas ao feminino deixa evidente o problema da desigualdade de gênero. Nessa continuidade, nota-se que a “[...]a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais” (ONU,2015, p.24) não é suficiente para a promoção da igualdade de gênero enquanto houver problemas estruturais e culturais historicamente consolidados, baseados em interesses políticos ou econômicos.

4 A proposta de empoderamento no ODS 5 e suas possibilidades na sociedade capitalista

Além da violência de gênero e do trabalho não remunerado o ODS 5 apresenta uma proposta de empoderamento feminino em seu item 5.5 “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de

tomada de decisão na vida política, econômica e pública” (Organização das Nações Unidas, 2015). A partir da análise inicial, pelo processo da Leitura Imanente, entendemos que esse item merece um estudo mais profundo. Dependendo da perspectiva de análise, o empoderamento pode se apresentar como outra forma de opressão dentro do gênero, a partir do qual se beneficiam apenas as mulheres em posição de privilégio social. Nesta perspectiva, consideramos essencial analisar detalhadamente esse item, levando em conta as diferentes formas de opressões, discriminações e intersecções que podem se relacionar com essa proposta.

O empoderamento das mulheres é uma meta crucial no ODS 5, no entanto é indispensável questionar se as estratégias propostas realmente conseguem afetar as complexas barreiras que as mulheres enfrentam. Um dos pontos críticos está relacionado à cooptação da noção de empoderamento pelo neoliberalismo, ideologia que coloca a ênfase no individualismo, enquanto deixa em segundo plano as desigualdades que as mulheres enfrentam em sociedades ao redor do mundo (Silva, 2021). Essa abordagem neoliberal do empoderamento muitas vezes deixa de considerar as questões sistêmicas que contribuem para a subordinação das mulheres (Silva, 2021).

Além disso, a colaboração entre organizações internacionais e instituições financeiras muitas vezes ocorre em um contexto de políticas econômicas neoliberais que desconsideram as raízes profundas da desigualdade de gênero. Isso levanta a preocupação de que, em vez de promover uma mudança sistêmica, essas parcerias podem, em última análise, servir aos interesses do capitalismo, permitindo que as instituições financeiras se beneficiem da imagem de apoio ao empoderamento feminino, sem abordar as questões estruturais. Nessa perspectiva, o uso do empoderamento feminino pelas organizações financeiras é uma tendência atual ou, nas palavras de Silva (2021, p.93), é a “[...] carta da vez” para resolver o problema da desigualdade de gênero e da pobreza dos países periféricos.

Considerando essa linha analítica, é interessante trazer à tona as intersecções que agravam a política do empoderamento. Podemos destacar, por exemplo, a exclusão de mulheres (majoritariamente negras, periféricas, mães solas) que não têm acesso aos recursos e oportunidades necessárias para alcançar o empoderamento. Isso cria um cenário no qual mulheres privilegiadas têm mais chances de se beneficiar das estratégias de empoderamento, enquanto aquelas em situações mais desfavoráveis podem permanecer à

margem, perpetuando as disparidades existentes entre diferentes grupos de mulheres (Silva, 2021).

Audre Lorde (2019) destaca a importância de reconhecer e valorizar as diferenças entre as mulheres, incluindo aquelas relacionadas à raça, sexualidade, classe e idade. A autora tece uma crítica sobre a falta ou escassez de representação e discussão das experiências das mulheres negras, lésbicas e do Terceiro Mundo em conferências acadêmicas e questiona por que mulheres como ela são frequentemente procuradas apenas como "consultoras" em vez de participantes ativas. Neste contexto, reconhece as mulheres como um grupo não homogêneo, cujos desafios variam de maneira desigual de acordo com sua posição social, etnia etc. Enquanto integrantes de grupos minoritários, são muitas vezes convidadas para apresentarem suas perspectivas, mas não são verdadeiramente incluídas nas conversas e decisões que afetam suas próprias comunidades e vidas.

Tendo em conta essas situações, entendemos que o empoderamento pode se desenvolver como uma forma de opressão, para a qual a abordagem proposta pela ODS 5.5 pode vir a contribuir, uma vez que, em diversas situações, essas tentativas de “[...] oportunidades de lideranças” (Organização das Nações Unidas, 2015) tendem a beneficiar apenas certos grupos ou indivíduos, como mulheres brancas, de classe média, cisgênero, heterossexuais etc. Trata-se de mulheres que, ao conseguirem acesso a cargos de liderança, utilizam o trabalho reprodutivo – principalmente o trabalho de cuidado – de outras mulheres, principalmente das mulheres negras e pobres, como já indicado anteriormente.

No mesmo sentido, a proposta de empoderamento para países do Terceiro Mundo – quando não considera os problemas estruturais – acaba tropeçando nos “[...] programas de ajuste estrutural, onde o Estado cortou completamente os gastos em saúde, educação, infraestrutura e necessidades básicas” (Federici, 2019, p.226). Em outras palavras, nos países onde as mulheres mais precisam que o Estado exerça seu papel no âmbito da Reprodução Social, para que possam se dedicar ao trabalho fora do lar, é onde o Estado mais falta. Federici segue sua análise afirmando que:

Como consequência desses cortes, na maior parte da África e da América do Sul, as mulheres agora gastam mais tempo buscando água e preparando alimentos, além de terem que lidar com doenças que são muito mais frequentes no momento em que a privatização dos cuidados de saúde tornou inacessíveis as visitas às clínicas para a maioria, enquanto a desnutrição e a destruição ambiental aumentam a vulnerabilidade das pessoas diante das doenças (Federici, 2019, p. 226).

Na mesma obra, a filósofa ítalo-americana tece fortes críticas aos procedimentos promovidos pela ONU em relação às mulheres, argumentando que este organismo colonizou o movimento feminista. Este artigo, escrito no ano 2000, ainda é atual, infelizmente, se considerarmos a perspectiva de ação defendida no ODS que analisamos. Federici (2019, p.240) atenta ao fato de que a existência de linhas liberais no movimento feminista, “[...] que equiparavam a libertação da mulher à igualdade de direitos e à ‘igualdade de oportunidades’”, permite essa intersecção, entre o movimento feminista e a agenda neoliberal.

Um dos artefatos utilizados pela ONU para o empoderamento e a libertação das mulheres é a liberação de crédito. A autora aponta para o fato de que o endividamento das mulheres e das populações do campo se deve à falsa promessa da solução para a pobreza a partir do empreendimento (Federici, 2019).

Assim como a Plataforma de Pequim, analisada por Federici (2019), o ODS 5 fala sobre o combate à violência, mas, novamente, atrela tal violência ao âmbito individual, sem apresentar propostas às violências institucionais. Isto posto, questionamos: seria o empoderamento resposta suficiente para os problemas de violências?

O empoderamento feminino é frequentemente mencionado como uma possível solução para combater a violência contra as mulheres. No entanto, como destacamos anteriormente, há críticas significativas em relação à concepção de empoderamento e suas implicações dentro do contexto neoliberal. Algumas dessas críticas ressaltam que o empoderamento pode inadvertidamente culpar as mulheres pelas violências que sofrem, em vez de responsabilizar os agressores. Adicionalmente, o empoderamento muitas vezes é encarado como uma abordagem individualista para um problema profundamente enraizado na estrutura social, falhando em abordar as raízes sistêmicas da violência contra as mulheres (Silva, 2021).

De tal modo, a violência emerge, sob a perspectiva restrita, como se fosse um ‘evento’ um mero acontecimento do cotidiano da vida das mulheres, a ser resolvido punindo o agressor, sem investir em políticas que fomentem a desconstrução do patriarcado e do machismo. Ou, ainda, centraliza-se o combate à violência pela via do empoderamento das mulheres e do vínculo de sororidade. Essas ações são importantes (empoderar e fortalecer a identidade coletiva das mulheres) mas a violência, estrutural e estruturante do capitalismo, demanda o fortalecimento de práticas que coloquem em xeque a manutenção dessa sociedade. A opressão que vivemos por sermos mulheres não será findada enquanto o capitalismo, que dela se utiliza, se mantiver. (Silva, 2021, p.132-133)

É crucial salientar que o empoderamento feminino não deve ser encarado como a solução para o problema da violência contra as mulheres, mas sim como uma das estratégias possíveis em um esforço mais amplo para enfrentar essa questão complexa e multifacetada que se encontra nas raízes estruturais capitalistas (Aguiar *et. al*, 2016). Como apresentado pela autora:

Superar as condições de desigualdade entre classes, sexos e raça/etnia alimentadas e sustentadas pelo modelo capitalista de produção e reprodução social aponta a necessidade de ultrapassar as iniciativas voltadas à superação individual dessa problemática (Silva, 2021 p.132-133).

Assim, a partir de nossas argumentações percebe-se que a proposta de empoderamento feminino ultrapassa as questões individuais e que não se resume apenas na promoção de liderança, uma vez que o maior problema se encontra na própria estrutura social do capitalismo patriarcal, a qual tende a ignorar as diferentes formas de opressões.

5 Considerações finais

Ao longo dos tópicos deste artigo, exploramos os fundamentos históricos da violência de gênero e o histórico do trabalho não remunerado das mulheres, mostrando que no decorrer da história esses aspectos encontravam-se conectados, afetando as mulheres nas diferentes sociedades. Os objetivos estabelecidos para este artigo foram: i. Analisar historicamente os fundamentos da violência, desenvolvido no primeiro capítulo; ii. Analisar historicamente os fundamentos do trabalho não remunerado, trabalhado no segundo capítulo; iii. Analisar criticamente a proposta de empoderamento descrita no ODS 5, desenvolvido no último tópico deste artigo.

A proposta de trazer a análise do ODS 5, que se propõe a "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" (Organização das Nações Unidas, 2015), preocupava-se em mostrar que, embora essa meta tenha intenções positivas, o contexto de sua criação e a forma de funcionamento do sistema capitalista não a favorecem, deixando assim várias lacunas. Como apresentamos, a relação entre a violência de gênero e o trabalho não remunerado das mulheres com o capitalismo é historicamente fundamentada, sendo uma relação conturbada e complexa que requer análises em múltiplas dimensões.

Nessa direção, argumentamos que o sistema capitalista em sua evolução histórica, teve um papel fundamental na perpetuação das desigualdades de gênero e em práticas discriminatórias contra as mulheres, enfatizando a divisão sexual do trabalho, submetendo

as mulheres a subordinações e a dependências. Desse modo, quando analisamos a abordagem do ODS 5.2, que se compromete a “Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos” (Organização das Nações Unidas, 2015), constatou-se a sua insuficiência para resolver as questões relacionadas à violência de gênero devido à complexidade desses problemas. Assim, percebemos que ainda existe um déficit de ações concretas e medidas efetivas para combater as causas fundamentais que se encontram associadas à violência de gênero. Igualmente quando fizemos a análise do item 5.4 do ODS 5, constatamos que sua eficácia é questionável, pelos mesmos motivos abordados no item anterior.

Compreender a interconexão entre o histórico da violência de gênero e do trabalho não remunerado é essencial para reconhecermos as origens das desigualdades enfrentadas pelas mulheres no decorrer da história. Essa reflexão nos permitirá identificar formas mais eficazes para transformar essa realidade, buscando a equidade de gênero e o reconhecimento do trabalho realizado pelas mulheres, seja ele dentro ou fora do âmbito doméstico.

Além da violência de gênero e do trabalho não remunerado, o ODS 5 elabora uma proposta de empoderamento feminino no item 5.5: "Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública" (Organização das Nações Unidas, 2015). Nessa análise, argumentamos que a proposta de empoderamento pode tornar-se outra forma de opressão entre as mulheres, na medida em que beneficia apenas aquelas em posição de privilégio social. Desta forma, para eliminar essas desigualdades seria necessário superar os problemas estruturais oriundos do capital, ou seja, o capital eliminando a si mesmo.

Finalmente, como justificamos na introdução desse artigo, essa pesquisa foi desenvolvida no âmbito da Educação Ambiental, no sentido de promover o desenvolvimento e a atualização de seus fundamentos. Nessa direção, ressaltamos que os resultados aqui obtidos podem ser considerados de relevância à Educação Ambiental na medida em que podem mostrar o aprofundamento da crítica a partir de uma análise que interconecta as questões de gênero e a Reprodução Social. Além disso, análises sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, possuíntes de uma linha educativa própria que é

reiteradamente associada à Educação Ambiental, é de grande interesse, pois mostra que, em uma perspectiva crítica, existem mais distanciamentos do que aproximações.

É essencial que os fundamentos da Educação Ambiental que se propõe crítica sejam construídos a partir de problemas concretos da vida cotidiana de todas as pessoas, sem que um ideal de ser humano universal dê a tônica de todas as análises. Nesse sentido, destacamos a necessidade de que pesquisadoras e pesquisadores da área da Educação Ambiental se aventurem no estudo das políticas nacionais e internacionais, no sentido de buscar não apenas desenvolver a área, mas ajudar na construção de políticas que atendam as reais necessidades humanas.

Referências

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

AGUIAR, Gracielle Almeida de; ROSO, Patrícia Lucion. **Empoderamento de Mulheres Vítimas de Violência Através do Serviço de Acolhimento Psicológico**: Caminhos Possíveis, 2016. Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: [O EMPODERAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO: CAMINHOS POSSÍVEIS | Almeida de Aguiar | Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea](#). Acesso em: Julho de 2023.

BRASIL, 2023. Decreto nº 11.460, de 30 de março de 2023. **Diário Oficial da União**, Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11460.htm. Acesso em: agosto de 2023

BRASIL, 2023. **Decreto Nº 11.460 institui a criação de grupo de trabalho para elaborar a Política Nacional de Cuidados**, 2023. Disponível em: [Decreto institui a criação de grupo de trabalho para elaborar a Política Nacional de Cuidados — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(www.gov.br\)](#). **DECRETO Nº 11.460, DE 30 DE MARÇO DE 2023**. Acesso em: agosto de 2023

BRASIL, Instituto de Economia Aplicada. **Objetivos para Desenvolvimento Sustentável (ODS 5)**. Disponível em: [ODS 5 - Igualdade de Gênero - Ipea - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#). Acesso em: agosto de 2023

BUENO, Samira; MARTINS, Juliana; BRANDÃO, Juliana, SOBRAL, Isabela; LAGRECA, Amanda. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil** - 4ª edição. Ilustrações por L. Oliveira. Diagramação por Oficina 22, 2023.

CENTRO FEMININO DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Caminhos para uma política pública do Cuidado**. Outras Palavras, 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/caminhos-para-uma-politica-publica-do-cuidado/>
Acesso em: Julho de 2023.

CRENSHAW, Kimberle. A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem. 2004. p. 07-14. Disponível em: www.unifem.org.br/sites/1000/1070/00000011.pdf (usp.br). Acesso em: agosto de 2023

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de segurança pública**, 2022. Disponível em: [Anuário 16 - Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(forumseguranca.org.br\)](http://forumseguranca.org.br). Acesso em: agosto de 2023

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Instituto Datafolha. **Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, edição 4, 2023. Só mulheres, População de mulheres brasileiras (16 anos ou mais) - PNAD 2021 / Estimativa 2022

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Quem somos**, 2022. Disponível em: [Quem Somos - Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(forumseguranca.org.br\)](http://forumseguranca.org.br). Acesso em: agosto de 2023

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Metodologia**, 2022 Disponível em: [FBSP \(forumseguranca.org.br\)](http://forumseguranca.org.br). Acesso em: agosto de 2023

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa** – mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução** – trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

LESSA, Sérgio. **O revolucionário e o estudo** – por quê não estudamos? São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política** – Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Tradução Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: [Início | Desenvolvimento sustentável \(un.org\)](http://un.org). Acesso em: agosto de 2023

SILVA, Débora Elita de Sousa. **Crítica à concepção de empoderamento e as implicações nas lutas feministas no contexto neoliberal**. 2021. 169f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Disponível em

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: agosto de 2023

Sobre os autores

Renato Roniel Zêgo Rodrigues

Licenciado em Ciências Biológicas e mestrando em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. É pesquisador em formação no Grupo de Estudos em Filosofias Emergentes (GEFE). E-mail: renato.r.zego@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5189-986X>

Andressa Bonilha da Silva

Licenciada em Ciências Biológicas e mestranda em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. É pesquisador em formação no Grupo de Estudos em Filosofias Emergentes (GEFE). E-mail: abonilhadasilva@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-9285-173X>

Tamires Lopes Podewils

Doutora em Educação Ambiental, Licenciada em Ciências Biológicas (FURG) e em Filosofia (UFPel). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental e professora do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no Núcleo de Fundamentos Filosóficos, Políticos e da Pesquisa. Líder do Grupo de Estudos em Filosofias Emergentes (GEFE). E-mail: podewils.t@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9683-0214>

Recebido em: 15/05/2024

Aceito para publicação em: 08/09/2024